



EDITAL N.º 35/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/98, sito em Rua Urbanização da Eira de Cima - União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de António Manuel Sousa Carvalho, na qualidade de proprietário do lote n.º 2.

O pedido consiste:

Na execução de uma piscina com uma área de implantação de 32,00m²;

Na execução de um anexo destinado a casa das máquinas (8,00m²) e a churrasqueira (6,25m²);

Na execução de um telheiro e espaço de arrumos com a área de 25,75m²;

Resulta assim, no aumento da área total de implantação prevista para o lote de 183,00m² para 223,00m²;

No aumento da área total de construção de 453,00m² para 493,00m², destinados a habitação, anexos e telheiro;

A área total de impermeabilização do solo (incluindo as implantações) < 60%.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1258/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 10 de maio de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

Rita Marinho Batista, Dra.